



PORTARIA Nº 491/2022

Instaura Processo Administrativo Especial e designa Comissão responsável.

Gelson Miguel Scherer, Prefeito Municipal de Chapada – RS, no uso de suas atribuições, por meio da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Especial para apurar os fatos envolvendo o trator Massey Ferguson de propriedade da prefeitura municipal de Chapada, conduzido pelo servidor Réges Canzi, envolvido em um acidente de trânsito no trecho do Distrito de Santana a cidade de Chapada, com o veículo conduzido pelo Sr. Juliano Weirich.

Art. 2º. Designa a Comissão formada pelos servidores abaixo, para realizar, a partir da publicação desta Portaria, no prazo de 60 (sessenta) dias, o presente Processo Administrativo Disciplinar, relativo aos fatos aqui apontados:

I – ÂNGELA CRISTINA KLEIN GROSS, lotada no cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 2730-8, para atuar como presidente e dirigir os trabalhos;

II – ADEMIR VILSON KARLING, lotado no cargo de Agente de Fiscalização- matrícula nº 1079-0;



III – VALDES ROSA DO NASCIMENTO, lotado no cargo de Motorista, matrícula 2038-9.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Chapada RS, 21 de novembro de 2022

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal de Administração